



INDICAÇÃO 20/2023

Senhor Presidente,

A Excelentíssima Vereadora Fernanda Geralda da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade da construção de um calçadão na travessa entre a Praça Presidente Vargas e o Ponto de Ônibus para posteriormente ser instalado um parquinho infantil.

JUSTIFICATIVA

A indicação faz-se necessária tendo em vista a reivindicação dos moradores da cidade. A instalação de um parquinho infantil, além de qualificar a área de lazer, promove entretenimento para a comunidade, auxilia no incentivo a prática de esportes, como também no bem estar da saúde física e mental das crianças.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, 10 de julho de 2023.

FERNANDA GERALDA DA SILVA

Fernanda Geralda da Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Jacuí - PP